



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Pregão Eletrônico: 044/2024
- c) Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura do Município Guaxupé/MG, dos locados e seus conveniados, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos em geral.
- d) Data da publicação do edital: 12/06/2024.
- e) Data da abertura: 25/06/2024.

2. DO PEDIDO

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b) Data e hora do pedido: 20/06/2024 às 08:22
- c) Razão Social: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

3. PRELIMINARES

3.1. Do Instrumento Interposto: Trata-se de pedido de esclarecimento protocolado.

3.2. Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3 DIAS ÚTEIS dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, “d” e “e” e 2, “b” do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual será realizada a análise do apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, do termo de referência e na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência. Dito isto, a requerente realizou os seguintes apontamentos:

01) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Em caso afirmativo, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo, entendemos que



as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Estamos corretos?

Resposta: O Município de Guaxupé mantém em dia todas as revisões dos veículos e máquinas da Frota Municipal para que os mesmos não percam as garantias de fábrica, dessa forma existe um anexo no Termo de Referência mostrando as marcas, modelos e anos desses veículos e máquinas, sendo assim, todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº. 44/2024 podem obter essas informações no edital.

02) Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

Resposta: Empresa contratada: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – Taxa Administrativa: -0,5%.

03) OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura do Município Guaxupé/MG, dos locados e seus conveniados, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos em geral, suspensão, elétricos, eletrônicos, lanternagem, funilaria, pintura, manutenção de ar condicionado, lavagem, retífica de motores e cabeçotes, bombas injetoras, alinhamento de direção, cambagem, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo, filtros de ar e filtros de combustível, serviços de guincho 24 horas, serviços de borracharia, fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, aditivos, produtos de limpeza automotivos, produtos e acessórios de reposição originais e/ou genuínos e mão de obra para veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas, bem como para equipamentos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de dispositivos denominados tag's (etiqueta) com tecnologia rfid ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados, em território nacional.

Questionamento: para o produto manutenção as transações ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicita a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de



manutenção, entendemos que a Tag para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Resposta: A empresa deve seguir todas as exigências contidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 44/2024.

04) 3.2.5 - As etiquetas, Tag's ou dispositivo similar deverão possuir tecnologia de identificação sem a intervenção humana dos dados dos veículos, dispositivo de segurança atrelado a adesivo de tal forma que se tornem fisicamente inoperantes quando removidos da sua localização original. permitindo a identificação do veículo na rede credenciada: (...)

Questionamento: para que o abastecimento seja realizado, após apresentação da tag do veículo, deverá ser inserido manualmente pelo frentista, dados como km atual do veículo, valor unitário e total da transação, mais senha e matrícula do motorista para aprovação da venda, porém após a aprovação toda informação gerada será transferida de forma automática para o sistema, sem intervenção humana, ficando a disposição para consulta do gestor de forma on-line, entendemos que dessa forma atendemos a exigência em questão, estamos corretos?

Resposta: A empresa deve seguir todas as exigências contidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 44/2024.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi respondido.

Diante disto, deverá ser mantido incólume o texto contido no edital já publicado.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 24 de junho de 2024.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos